LEI Nº 1.658/2015

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.635/2014, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinado a criação de dotações necessárias ao atendimento das demandas do município, conforme discriminação no Anexo I desta Lei Municipal.

Parágrafo Único - As fontes de recursos estão discriminadas no Anexo.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, especificados, detalhadamente, no anexo II desta Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 03 de setembro de 2015.

Danrilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de setembro de 2015.

Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230125115358.pdf
assinado por: idUser 83

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2015

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
08.244.0802.1.916	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos com recursos do CREAS.	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	CREAS	45.000,00
08.244.0804.2.425	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada Do Sistema Único de Assistência Social.	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Rec. Próprios	5.000,00
			TOTAL	**50.000,00**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE:01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
04.122.0405.2.113	Manutenção da Secretaria de Administração.	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprios	105.000,00
			TOTAL	**105.000,00**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
04.122.0406.2.116	Manutenção da Secretaria de Finanças.	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprios	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

TOTAL GERAL R$ 165.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230125115358.pdf
assinado por: idUser 83

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº 010 /2015

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 02 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
15.452.0410.2.151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	33.90.39 – Outros Serv. Terc. PJ	Rec. Próprios	165.000,00
			TOTAL	**165.000,00**

TOTAL GERAL R$ 165.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230125115358.pdf
assinado por: idUser 83